



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

PORTARIA Nº. 114, de 30 de dezembro de 2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art.37, *caput*), pela Lei Municipal nº. 388, de 12 de abril de 2021, e pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os cidadãos que passam a compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos do FUNDEB – CACS** da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, para o exercício no quadriênio de 2023-2026, cujo mandato inicia-se em 1º. de janeiro de 2023, vigendo até 31 de dezembro de 2026.

I. Representantes do Poder Executivo:

MIRIAN BARBOSA DE LIRA ALEXANDRE – Titular

MARIÂNGELA QUEIROZ DA SILVA VIEIRA – Titular, sendo concomitantemente de representação da Secretaria de Educação.

FELLIPE ALMEIDA DE ANDRADE- Suplente

SILVÂNIA ALVES DA SILVA – Suplente sendo concomitantemente de representação da Secretaria de Educação.

II. Representantes dos Professores da Educação Básica, indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais em Educação:

JOSEFA LUCIA ALVES MARINHO – Titular

ALIPIO FERREIRA RODRIGUES -Suplente



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

III. Representantes dos Diretores das Escolas Municipais da Educação Básica:

VANUSA LUCENA DE ANDRADE – Titular
LUCIANA MARIA ARRUDA COSTA – Suplente

IV. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Municipais da Educação Básica:

DIANA GAUDENCIO BARBOSA – Titular
ANDRESSON ARAUJO BARBOSA – Suplente

V. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:

DEBORA FIGUEIREDO COSTA BEZERRA – Titular
CICERO VICENTE DA SILVA – Titular
MÁRCIO DA SILVA BARBOSA – Suplente
MARIA LUCIA ALVES DE LIMA – Suplente

VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

INGRED GUEDES DA COSTA – Titular
MURILO ALMEIDA GOMES JUNIOR – Titular
KALINNE TAMARA DO REGO LUCENA – Suplente
JOANA LICIA MARTINS TRAVASSOS – Suplente

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

ANA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA – Titular
AYLA ALANY MACEDO SILVA – Suplente



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

VIII. Representantes do Conselho Tutelar do Município:

ALMIR ALVES CAMELO – Titular

JOEMIR JARDSON ARAUJO BARBOSA – Suplente

IX. Representantes da Sociedade Civil:

PAULO MEDEIRO BARRETO – Titular

VÍVIAN VIEIRA BARBOSA – Titular

ADELMO NOBERTO DA SILVA- Suplente

YASMIM JESSICA SALES- Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2022.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional